



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 4.018.600,00 (QUATRO MILHÕES DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R\$ 4.018.600,00 (quatro milhões dezoito mil e seiscientos reais), à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.1.90.04.00	5.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.1.90.11.00	66.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.1.90.13.00	9.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.90.14.00	10.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003. 12 361 0004 2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	600.000,00	1.1.540.107000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE

mil



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

06.003. 12 361 0004 2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	2.108.60 0,00	1.1.540.10700 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGOR IA	VALOR	FONTE
06.003. 12 361 0004 2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	300.000, 00	1.1.540.10700 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGOR IA	VALOR	FONTE
06.003. 12 361 0004 2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.94.00	50.000,0 0	1.1.540.10700 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGOR IA	VALOR	FONTE
06.003. 12 361 0004 2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.91.13.00	200.000, 00	1.1.540.10700 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGOR IA	VALOR	FONTE
06.003. 12 365 0004 2042– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL	3.1.90.11.00	600.000, 00	1.1.540.10700 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGOR IA	VALOR	FONTE
06.003. 12 365 0004 2042– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL	3.1.90.94.00	20.000,0 0	1.1.540.10700 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGOR IA	VALOR	FONTE
06.003. 12 365 0004 2042– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL	3.1.91.13.00	50.000,0 0	1.1.540.10700 00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGOR IA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.70.41.00	1.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGOR IA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.90.31.00	1.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGOR IA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.90.32.00	1.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGOR IA	VALOR	FONTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.90.33.00	3.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2048– REALIZACAO CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERS	3.3.90.30.00	30.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2048– REALIZACAO CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERS	3.3.90.39.00	8.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0020 1020– CONST. MANUT. REF. ILUM. CAMPOS E QUADRAS ESPORTIV	4.4.90.51.00	20.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0020 1020– CONST. MANUT. REF. ILUM. CAMPOS E QUADRAS ESPORTIV	4.4.90.52.00	15.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CATEGORIA	VALOR	FONTE
11.001. 18 542 0017 1058– PROJETOS E OBRAS PARA SEC. MEIO AMBIENTE	4.4.90.51.00	11.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	200.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	1.755.600,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	80.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.90.94.00	30.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.91.13.00	400.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE



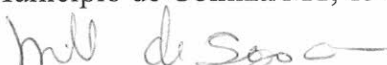
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

06.004. 12 365 0004 2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.90.04.00	50.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 365 0004 2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.90.11.00	1.240.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 365 0004 2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.90.13.00	20.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 365 0004 2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.90.94.00	3.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 365 0004 2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.91.13.00	150.000,00	1.1.500.0

Art. 3º - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Colniza/MT, 19 de julho de 2022.


MILTON DE SOUZA AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ASSESSORIA JURÍDICA-GABINETE
LEI Nº 1.022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 4.018.600,00 (QUATRO MILHÕES DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R\$ 4.018.600,00 (quatro milhões dezoito mil e seiscientos reais), à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.1.90.04.00	5.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.1.90.11.00	66.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.1.90.13.00	9.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.90.14.00	10.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003. 12 361 0004 2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	600.000,00	1.1.540.1070000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003. 12 361 0004 2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	2.108.600,00	1.1.540.1070000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003. 12 361 0004 2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	300.000,00	1.1.540.1070000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003. 12 361 0004 2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.94.00	50.000,00	1.1.540.1070000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003. 12 361 0004 2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.91.13.00	200.000,00	1.1.540.1070000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003. 12 365 0004 2042– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL	3.1.90.11.00	600.000,00	1.1.540.1070000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003. 12 365 0004 2042– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL	3.1.90.94.00	20.000,00	1.1.540.1070000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003. 12 365 0004 2042– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL	3.1.91.13.00	50.000,00	1.1.540.1070000

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.70.41.00	1.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.90.31.00	1.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.90.32.00	1.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.90.33.00	3.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2048– REALIZAÇÃO CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERS	3.3.90.30.00	30.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2048– REALIZAÇÃO CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERS	3.3.90.39.00	8.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0020 1020– CONST. MANUT. REF. ILUM. CAMPOS E QUADRAS ESPORTIV	4.4.90.51.00	20.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0020 1020– CONST. MANUT. REF. ILUM. CAMPOS E QUADRAS ESPORTIV	4.4.90.52.00	15.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CATEGORIA	VALOR	FONTE
11.001. 18 542 0017 1058– PROJETOS E OBRAS PARA SEC. MEIO AMBIENTE	4.4.90.51.00	11.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	200.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	1.755.600,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	80.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.90.94.00	30.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.91.13.00	400.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 365 0004 2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.90.04.00	50.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 365 0004 2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.90.11.00	1.240.000,00	1.1.500.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 365 0004 2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.90.13.00	20.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 365 0004 2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.90.94.00	3.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 365 0004 2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.91.13.00	150.000,00	1.1.500.0

Art. 3º - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Colniza/MT, 19 de julho de 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 19 11:56:21 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)